

Assaiz dias os mui de fa-
mora e mui sito entre gu-
mota e Sicaunna, mui da
villa de São João Comarca
do Sub da Proimie de
Santa Catharina mui
blira e mui mui qm nas
Caxas das mui e da bama
ro e mui mui faze mui
mura mui fizes partes e mui
Procuradores fizes e mui
mui e mui e mui mui
te e mui mui Luis Ferreira
os mui mui e mui mui
da fides mui fizes publicas
os mui mui mui e mui

Carta de Eser. abaixo a-
signada que continhe o Depo-
sito do Cur. Dr. Crisostomo
M. do Nascimento. Rans. em sua
propria pessoa, e quer don'te
12 de Jan. de 1866
João M. do Alar. Camo

Carta de Eser. abaixo assigna-
da que continhe o Depo-
sito do Cur. Dr. de Alar.
em sua propria pessoa de
quer don'te 12 de Jan. de 1866
João M. do Alar. Camo

16. 11. 10. 11.
 Termos f83 v. 100 11. 3. 0
 Total f106 11. 0. 0
 Notetario f118 v. 127 11. 9. 50
 Notetario f118 v. 127 11. 3. 50
 Cont. e cont. e dello f174 v. 218 60
 Em curram e interm. accis f218 11. 9. 50
 Cont. f228 v. 229 e furam 3. 5. 50
 Cont. e dello f255 v. 144 9. 70
 Int. f. e Dif. e Dif. e Int. 3. 7. 30
 Termos f260 e interm. accis f263 11. 7. 50
 Int. f. e Dif. e Dif. e cont f267 11. 9. 50
 Cont. e dello f268 11. 10
 Dep. Armataccois 22. 11. 00
 Vida cidade de Volta 6 dias 14. 4. 00
 Not. e furam f269 11. 9. 00
 1518494

Aut. e f. 11. 2. 00
 Partidos 9. 6. 00
 Armataccois 46. 13. 00
 Vida cidade de Volta 6 dias 43. 12. 00
 Partidos 12. 8. 00
 Avaliadores 21. 6. 00
 Pagueiros das armataccois Reg. 12. 17. 20
 Curador na forma do Reg. 21. 11. 80 227. 44. 60
 Conta 11. 2. 20
 Total 3804. 174

Paga a terca 1264724
 Paga cada Er. 844483

Nullo

Wm. Pitt Rivers

Atty

Mme Srs C. L. de Espar

O certo, ser o Suppl.^o Antonio Pereira da Cu-
nha e Cruz, condenado nas custas do retarda-
mento, e na quantia de \$20000.00 na forma
da Ordenação de 20 de Maio de 1845 e Alvará de 16
de Setembro de 1844, que confirmou o de 18 de
Abril de 1843, e confirmando o recurso de legiti-
mo no caso de nas ser o Suppl.^o como
se achava disposto no § 11 do Art.^o 1.^o da
Lei de 11 de 15 de Março de 1845, com
fute. E ipso está devião ao fute.
O fute do Supplente, mas sem
a fute, fute que a fute
fute